

PORTARIA Nº 1094, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042437/2010-30,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ – 12.258.796/0001-66, situada no Município de São Luís – MA, na Av. dos Africanos, 6 A – Areinha, CEP 65.031-410, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Luís e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Imperatriz, Caxias, Codó, Balsas, Bacabal, Chapadinha, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, Timon, Açailândia, Presidente Dutra, Barra do Corda, Grajaú, São João dos Patos, Barreirinhas, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Santa Luzia, Burritcupú, Coroatá, Itapecurú – Mirim, Viana, Tutoia, Zé Doca, Coelho Neto, Vargem Grande, Lagoa da Pedra, São Mateus do Maranhão, Rosário, Tuntum, Bom Jardim, Araióses, São Bento, Colinas, Amarante do Maranhão, Parnarama, Alto Alegre do Pindaré, Santa Helena, Cururupu, Penalva, São Domingos do Maranhão, Turiaçu, Brejo, Santa Rita, Pindaré – Mirim, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Santa Rita do Maranhão no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA